# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE GUARIBA | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Convocação | 2 |
| Outros Atos | 3 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guariba**
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

**Câmara Municipal de Guariba**
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 49
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




## PODER EXECUTIVO DE GUARIBA

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 3.548 - DE 15 DE JANEIRO DE 2.019**

*DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS JÁ EXISTENTES NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que o Concurso Público nº 01/2017 selecionou servidores para diversos empregos públicos, estabelecendo que além das vagas expressas nos editais qualificava quadro de reserva para outras vagas que necessitasse;

Considerando que há necessidade de convocação de servidores para o preenchimento do emprego público abaixo relacionado; e,

Considerando que há cargos vagos no Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizada a contratação de servidores para preenchimento de vagas no seguinte emprego público:

| EMPREGO PÚBLICO | NÚMERO DE VAGAS | CONCURSO PÚBLICO Nº |
|---|---|---|
| Assistente Social | 02 | 01/2017 |

Parágrafo Único - Para o preenchimento do emprego público referido no presente Artigo deverão ser convocados os aprovados no Concurso Público nº 01/2017, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 15 de janeiro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

Registrado em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixado no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município.

ROSEMEIRE GUMIERI

Diretora do Departamento de Gestão Pública

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34 - CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017**

A Prefeitura Municipal de Guariba, por intermédio de seu Prefeito Municipal – FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR, conforme ato de Homologação do Concurso Público nº 001/2017, realizado através dos Decretos nºs. 3.358, de 21/09/2017 e/ou 3.360, de 29/09/2017, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento de empregos públicos, os quais divulgados no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2017, bem como, aqueles autorizados a serem preenchidos através do Decreto nº 3.548, de 15/01/2019, em virtude pedido de demissão de servidores municipais, conforme segue:

**Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL**

| CLASS. | NOME | INSCR. |
|---|---|---|
| 3º | GABRIEL MAICON LOPES DA SILVA | 1098 |
| 4º | MARIANA RUZZI | 2080 |

Os candidatos deverão comparecer no Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Av. Evaristo Vaz, nº 1.190, munidos de todos os documentos nos dias 16 e 17 de janeiro de 2.019,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




das 8:00 às 12:00 horas, para manifestarem interesse no preenchimento da vaga, para posterior registro funcional.

Após manifestação de interesse à vaga, os candidatos terão 5 (cinco) dias uteis para apresentação dos documentos descritos no Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2017, bem como, todos os demais que aquele Departamento entender necessários, sob pena de reconhecimento pela Administração de sua desistência aos procedimentos de nomeação.

O não comparecimento para manifestação de interesse na data, horário, local designados acima, assim como, a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 5 (cinco) dias, será considerado como desistência à vaga. Sob nenhuma hipótese haverá 2º chamada de convocação, ou será aceito manifestação por intermédio de procuração.

Lista de Espera

Em caso de não comparecimento para manifestação de interesse à vaga ou de desistência dos candidatos acima convocados, como cadastro reserva, fica a candidata abaixo relacionada convocada para comparecer nos dias 18 e 21 de janeiro, no mesmo horário, local e condições acima descritos, para manifestar interesse na nomeação.

Caso não ocorra desistência ou falta, a candidata abaixo relacionada será convocada para futuras contratações temporárias, se houver interesse da Municipalidade na contratação.

**Emprego Público – ASSISTENTE SOCIAL**

| CLASS. | NOME | INSCR. |
|---|---|---|
| 5º | JAQUELINE MARCHI CIRILO | 1114 |

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e publicado no Jornal de Circulação no Município de Guariba.

Guariba, 15 de Janeiro de 2.019.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR

Prefeito do Município de Guariba

## Outros Atos

**Contrato Administrativo nº 32/2018**
**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL**

Pelo presente termo, o Município de Guariba, com sede na Prefeitura Municipal de Guariba, CNPJ nº 48.664.304/0001-80, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, na condição de contratante, e a empresa de Gabriela Zangrossi Souza - EPP, CNPJ nº 22.807.500/0001-72, na condição de contratada, ambos já qualificados nos autos do Processo SLP nº 58/2018, por acordo entre as partes, de comum acordo, resolvem rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 32/2018, por motivo de a contratada não possuir mais base na cidade de Dumont, para alojamento dos animais capturados nesta cidade de Guariba, o que torna a paralisação dos serviços de captura, apreensão e transporte, mais conveniente para a Administração, para precaver-se de suas responsabilidades, por não existir mais lugar adequado para a acomodação dos animais apreendidos, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Guariba, 4 de janeiro de 2019. Dr. Francisco Dias Mançano Júnior - Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo de Licitação nº 1058/2018 – Pregão Presencial n° 173/2018 - Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada, por empreitada global, incluindo o fornecimento de material e mão de obra, para instalação de até 800 m2 de forro em painéis de gesso acartonado; retirada de até 800 m2 de forro qualquer placas; instalação de até 200 m2 de forro, sancas e arremates laterais; tudo em placas fixas de gesso liso; fornecimento e instalação de até 500 metros lineares de moldura de gesso, com largura de até 6,00 cm; instalação de 150 m2 de divisória de gesso acartonado; instalação de 250 m2 de divisória cega tipo naval e 100 m2 de divisória tipo naval com vidro. A Prefeitura do Município de Guariba torna pública, a relação dos preços registrados no Pregão Presencial nº 173/2018, em atendimento ao § 2º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue abaixo:

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba




| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 | | | | |
|---|---|---|---|---|
| FORNECEDOR: VAGNER VAZ SARDINHA EIRELI - EPP | | | | |
| ITEM | QUANT. | UND | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | VALOR UNITÁRIO |
| 01 | 800 | m2 | Forro em painéis de gesso acartonado, espessura de 12,5 mm, fixo | R$ 47,00 |
| 02 | 800 | m2 | Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas | R$ 11,65 |
| 03 | 200 | m2 | Forro em placa de gesso liso fixo | R$ 46,25 |
| 04 | 500 | m2 | Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm | R$ 8,44 |
| 05 | 150 | m2 | Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM | R$ 68,55 |
| 06 | 250 | m2 | Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm | R$ 68,51 |
| 07 | 100 | m2 | Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com espessura de 3,5 cm | R$ 112,00 |

**TERMO DE RETIFICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1º Termo de Retificação - Ata de Registro de Preços nºs 276/2018 - Processo de Licitação nº 865/2018; Modalidade: Pregão Presencial nº 129/2018; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda; Objeto: Futura e eventual compra parcelada de medicamentos, a fim de atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde; Retificação: Fica retificada a planilha de itens de mercadorias da referida ATA, para efeito de acrescentar quantitativo de item de mercadoria, no percentual de 7,71%, mantido inalterado o respectivo preço unitário; Data de Assinatura: 15/01/2019.

Guariba, 15 de Janeiro de 2019. Eliane Barroso de O. Vianna – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.